



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

AUTO DE

PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Autos nº. 0009672-71.2022.8.16.0056

Aos 12/12/2024, nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, em cumprimento ao r. mandado em anexo, em trâmite perante o(a) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMBÉ de Londrina, em que são partes CRUZ GONSALEZ MAUCYI E RM MARMOLADA LTDA, dirigi-me à RUA SOLA DAS VENTENES, 117, ROSACENTRO, nesta cidade e, lá estando, no período compreendido entre as 09 h 50 min. e as 10 h 25 min., onde após serem observadas as formalidades legais, **PROCEDI À** PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (UMA) BALCÃO DE COZINHA, COM 07 PORTAS E 04 GAVETAS, COM BANCADA EM MÁRMORE PRETO VIA LÁCTEA, COM CUBA EM INOX E COOKTOP EMBUTIDO, MEDIDA DO 3,04 m x 2,24 m, COM CARACTERÍSTICAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONFORME IMAGENS ANEXAS, O QUAL AVALIO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ato contínuo, efetuei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) descrito(s) em mãos e poder de FERNANDA REIS CIRINO, portador(a) do RG nº 9463769-4/PR, CPF/MF sob nº 055559249-92, que cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem deste juízo, aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Rafael Souza Pereira

Oficial de Justiça

Depositário(a)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARNÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

Juizado Especial Cível de Cambé

Autos n.º 0009672-71.2022.8.16.0056

Exequente: Cariza Gonzalez Maruchi

Executada: RM Marmoraria Ltda.

FOTOS DOS BENS PENHORADOS

